



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 24/2024 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente Projeto de Lei tem o intuito de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Considerando a necessidade de implementar ações com vistas ao fortalecimento da Média e Alta Complexidade, será inserido ao orçamento o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) sendo na ação: 2.216 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC e 2.275 - ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE – MAC. Considerando que o elemento de despesas que receberá o incremento orçamentário subsidiará as despesas referentes à manutenção de veículos que são de extrema necessidade para o transporte de pacientes, como é o caso de ambulâncias, ônibus e Van. Subsidiará ainda, a despesa de combustível, pagamento de diárias de motoristas que realizam o transporte de pacientes a outras cidades do Estado de Rondônia que oferecem tratamento médico especializado. Considerando que se pretende reforçar rubrica orçamentária destinada ao pagamento de despesas de caráter indispensável e continuado da Rede Hospitalar, como, faturas de energia elétrica, água e rede de esgoto, alimentação, material de limpeza, medicamentos e demais insumos hospitalares, sendo sua relevância naturalmente justificada, visto que qualquer interrupção no fornecimento impossibilitaria o atendimento das unidades.

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenarinho, em 07 de março de 2024.



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

Paulo Henrique dos Santo Silva
Relator

Pelas conclusões:

Antônio Damião Martins – Membro

João Paulo Pichek - Membro

Edimar Kapiche Luciano – Membro

Lauro Costa Kloch – Membro

Magnison da Silva Mota - Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro